



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5801/2024

Data 22.04.2024

Súmula. Exonera por Falecimento Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por falecimento, o servidor senhor **José Cabral de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais 40h, matrícula nº 2618-2/1, aprovado em Concurso Público de nº. 003/2003 e nomeado através do Decreto nº446/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - Abril - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 433

Edição 3008

W. Niron

Ass. Responsável